



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.539 /

## “ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 927.200,00 (novecentos e vinte e sete mil e duzentos reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.01.01.28.843.0000.0.005 329021 020 - Juros sobre a Dívida .....	32.000,00
02.05.02.04.128.0401.2.049 339039 197 - Outros Serv. Terc. PJ .....	231.000,00
02.06.01.04.122.0401.2.023 339036 231 - Outros Serv.Terc. PF .....	10.000,00
02.07.02.15.451.2601.1.012 449051 307 - Obras e Instalações .....	550.000,00
02.07.02.26.782.2001.1.033 449051 330 - Obras e Instalações .....	60.000,00
02.09.03.13.392.1301.2.515 339039 556 - Outros Serv.terc. PJ .....	4.200,00
02.11.02.27.812.2701.2.208 449052 648 - Eqto Mat. Permanente .....	40.000,00
Total .....	927.200,00

Art. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente de:

a) utilização de recursos recebidos em doação da Alcoa Foundation ..... 40.000,00

b) anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.06.04.04.122.0401.2.532 339039 244 - Outros Serv.Terc. PJ .....	42.000,00
02.07.02.12.365.1202.1.038 449051 298 - Obras e Instalações .....	180.000,00
02.07.02.12.361.1202.1.041 449051 294 - Obras e Instalações .....	150.000,00
02.07.02.12.365.1202.1.039 449051 299 - Obras e Instalações .....	100.000,00
02.07.02.15.451.1501.1.059 449051 304 - Obras e Instalações .....	100.000,00
02.07.02.15.451.1501.1.061 449051 305 - Obras e Instalações .....	80.000,00
02.09.03.13.392.1301.2.151 339039 543 - Outros Serv.Terc. PJ .....	4.200,00
02.01.02.04.122.0401.2.302 339036 029 - Outros Serv.Terc. PF .....	9.500,00
02.01.02.04.122.0401.2.302 339039 030 - Outros Serv.Terc. PJ .....	9.500,00
02.05.01.04.121.0401.1.077 339039 147 - Outros Serv.Terc. PJ .....	8.400,00
02.05.01.04.121.0401.1.077 449051 148 - Obras e Instalações .....	8.400,00
02.05.01.04.122.0401.2.436 339014 165 - Diárias .....	2.000,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

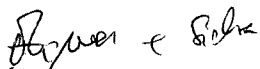
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

02.05.01.04.122.0401.2.436	339030	166	- Material de Consumo .....	9.500,00
02.05.01.04.122.0401.2.436	339036	167	- Outros Serv.Terc. PF .....	4.500,00
02.05.01.04.122.0401.2.436	339039	168	- Outros Serv.Terc. PJ .....	9.500,00
02.05.01.04.122.0401.2.436	449052	169	- Eqto. Mat. Permanente .....	9.500,00
02.05.01.04.122.0401.2.270	339030	184	- Material de Consumo .....	15.000,00
02.05.01.04.122.0401.2.270	339036	969	- Outros Serv.Terc. PF .....	84.000,00
02.05.01.04.122.0401.2.270	339039	970	- Outros Serv.Terc. PJ .....	1.500,00
02.05.01.04.122.0401.2.270	449052	185	- Eqto. Mat. Permanente .....	4.500,00
02.05.01.06.181.0401.2.564	339030	971	- Material de Consumo .....	3.000,00
02.05.01.06.181.0401.2.564	339036	972	- Outros Serv.Terc. PF .....	6.500,00
02.05.01.06.181.0401.2.564	339039	973	- Outros Serv.Terc. PJ .....	6.000,00
02.05.01.06.181.0401.2.564	449052	974	- Eqto. Mat. Permanente .....	1.500,00
02.05.02.04.122.0406.2.551	339030	186	- Material de Consumo .....	10.000,00
02.05.02.04.122.0406.2.551	339039	188	- Outros Serv.Terc. PJ .....	20.000,00
02.05.04.04.122.0406.2.027	339036	212	- Outros Serv.Terc. PF .....	8.200,00
TOTAL .....				927.200,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,  
este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE AGOSTO DE 2006.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

  
FLÁVIO DE LIMA E SILVA  
Secretário Municipal da Fazenda

  
GUSTAVO ZARIF FRAYHA  
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação